



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO N°. 1031/2024.

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: ***Aquisição de mangueiras e conexões para sistemas hidráulicos e de ar para máquinas e veículos da S.M.O***

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição ***Aquisição de mangueiras e conexões para sistemas hidráulicos e de ar para máquinas e veículos da S.M.O***

Os **materiais de consumo e/ou serviços**, objeto da contratação pretendida, visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e possuem as seguintes especificações:

	Descrição	Unidade	Qtde.
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR		
	MANGUEIRA PARA ENGRAXADEIRA	Und	1
	MOTONIVELADORA CAT 120K N° 01		
	MANGUEIRA P.T 12mm	Und	1
	COMPRESSOR DE AR		
	REPARO ENGATE RÁPIDO	Und	5
	MOTONIVELADORA VOLVO 710A		
	MANGUEIRA RADIADOR	Und	
	MOTONIVELADORA CAT 120K N° 02		
	MANGUEIRA ASPIRAL AR	Und	1
	OFICINA		
	BICO DE ENGRAXADEIRA	Und	3
	EMENDA 8mm	Und	2
	EMENDA 10mm	Und	2
	EMENDA 12mm	Und	2
	ESPIGÃO	Und	1
	MANGUEIRA 10mm	Und	3



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destas mangueiras se fazem necessárias pois tem a função de movimentar todas os sistemas hidráulicos e freios das máquinas e veículos.

Não existe necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, visto que com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I da Lei 14.133/21).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para ***a aquisição de mangueiras e conexões para sistemas hidráulicos e de ar para máquinas e veículos da S.M.O***

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura.

O tempo de garantia das peças e serviço será de 90 dias a contar a partir da emissão da nota fiscal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de consumo, mangueiras e conexões hidráulicas e de ar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição	Unidade	Qtde.
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR		
MANGUEIRA PARA ENGRAXADEIRA	Und	1
MOTONIVELADORA CAT 120K N° 01		
MANGUEIRA P.T 12mm	Und	1
COMPRESSOR DE AR		
REPARO ENGATE RÁPIDO	Und	5



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

MOTONIVELADORA VOLVO 710A		
MANGUEIRA RADIADOR	Und	
MOTONIVELADORA CAT 120K N° 02		
MANGUEIRA ASPIRAL AR	Und	1
OFICINA		
BICO DE ENGRAXADEIRA	Und	3
EMENDA 8mm	Und	2
EMENDA 10mm	Und	2
EMENDA 12mm	Und	2
ESPIGÃO	Und	1
MANGUEIRA 10mm	Und	3

A contratação é fundamentada no inciso I, artigo 75 e inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais e serviços comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 655,00 (seiscientos e cinquenta e cinco reais).

Qtde	DESCRIÇÃO DA PEÇA	VLT UNIT	VLR TOTAL
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR		
1	MANGUEIRA DE ENGRAXADEIRA – MOTONIVELADORA CAT 120K Nº 01	38,00	38,00
1	MANGUEIRA P.T 12mm – COMPRESSOR DE AR	92,00	92,00
5	REPARO ENGATE RÁPIDO – COMPRESSOR MOTONIVELADORA VOLVO 710A	18,00	90,00
1	MANGUEIRA RADIADOR MOTONIVELADORA CAT 120K Nº 02	86,00	86,00
1	MANGUEIRA ASPIRAL AR OFICINA	151,00	151,00
3	BICO P/ ENGRAXADEIRA – OFICINA	38,00	114,00
2	EMENDA 8mm	7,00	14,00
2	EMENDA 10mm	8,00	16,00
2	EMENDA 12mm	10,00	20,00
1	ESPIGÃO	10,00	10,00
3	MANGUEIRA 10mm	8,00	24,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

Natureza da Despesa.: 3.3.90.30.39.00- Material para manutenção de veículo

Despesa.: 5330

Tupanciretã-RS, 08 de Fevereiro de 2024.

Gerson Franco Moraes

**Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 72303-7**

Márcio Padilha da Silva

**Nome completo do requisitante da
unidade e assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6**